



Portaria nº 002/2022 – PROFNIT/PRPPG

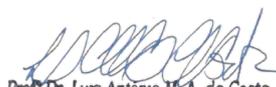
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 760/2020-GR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* o aproveitamento de disciplinas requisitadas pelo discente LOURENÇO DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 2022100220, com base na Decisão no 002/2021 – CAI/PROFNIT/UFRR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2022



Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa
Matric. Sape nº 1461490/UFRR

Prof. Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa
Coordenador do PROFNIT/UFRR
Portaria nº 760/2020-GR